



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PROCESSO: 201700036000271

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

ASSUNTO: Check List PE-GELIC

DESPACHO Nº 529/2021 - DOR- 06105

Em atendimento ao Check List PE-GELIC ([000017903545](#)), que trata da contratação da conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação da GO-174, Trecho Diorama/Montes Claros, segue:

a) Justificativa para contratar autorizada pelo Presidente:

A contratação de empresa de engenharia, para a conclusão dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfálticas da GO-174, entre os municípios de Diorama e Montes Claros, neste Estado, se fundamenta no TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1/2021-GOINFRA ([000018717361](#)) e respectiva publicação (SEI: [000018875316](#)), dos serviços do trecho em questão. Assim há a necessidade de nova contratação a fim de concluir os serviços em aberto.

Esta obra tem o valor total, segundo o orçamento (SEI: [000019032830](#)), de R\$ 7.477.563,30 (sete milhões e quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), a ser executada em 6 meses, conforme Cronograma Físico Financeiro GO-174 (SEI: [000019111147](#)).

b) Orçamento e cronograma do remanescente da obra a ser contratada pela presente dispensa:

Orçamento: [000019032830](#)

Cronograma: [000019111147](#)

c) Comprovação da vantajosidade da presente contratação frente a uma nova licitação:

Calculo da vantajosidade: [000019032851](#)

d) Aceite da empresa, classificada em segundo lugar no certame, declarando que aceita executar a obra nas mesmas condições da primeira colocada:

As empresas foram contatadas, seguindo a homologação do certame ([000015762216](#)). A segunda ([000015946037](#)) e terceira ([000015947963](#)) colocadas não se dispuseram na continuidade dos serviços. A primeira que declarou interesse na continuidade dos serviços do contrato ([000015910507](#)) foi Meta Projetos e Serviços LTDA (quarto lugar no certame).

e) Declaração de que o projeto é adequado e atende as exigências técnicas:

Declaração 9/2021 DOR([000019032927](#));

f) Licenças ambientais:

- Licença de instalação ([000013147178](#))
- Outorga d'água captação 1 ([000018567912](#))
- Outorga d'água captação 2 ([000018567988](#))
- Cascalheira 1 ([000018568056](#))
- Cascalheira 2 ([000018568111](#))
- Canteiro de obras ([000018568559](#))

g) Indicação do gestor do contrato ou responsável:

Ato de designação 75 ([000015502087](#))

Desse modo, encaminhamos os autos, às seguintes setoriais, para prosseguimentos dos feitos:

À Diretoria Financeira (DFI): para o atendimento dos itens "h"(Indicação de recurso) e "i"(PDF com status liberada);

À Presidência: para o atendimento ao item "j" (Declaração do ordenador de despesa) e autorização da justificativa (item "a" - Justificativa para contratar autorizada pelo Presidente).

Flávio Cavalcante Reis
Diretor de Obras Rodoviárias

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 12 dia(s) do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO CAVALCANTE REIS, Diretor (a)**, em 12/03/2021, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019112040** e o código CRC **32A508D7**.

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência: Processo nº 201700036000271

SEI 000019112040

Criado por FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA, versão 14 por FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA em 12/03/2021 16:00:14.